



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PODER LEGISLATIVO

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

À Secretaria Geral

Vimos via do presente, solicitar de Vossas Senhorias a deflagração de procedimentos licitatórios para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a locação de veículos para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Redenção-PA, decore da necessidade de deslocamento para o cumprimento das atribuições dos legisladores no sentido de fiscalizar, bem como a equipe administrativa. Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida aquisição da prestação de serviços de locações de veículos sob pena de solução de continuidade na execução das atividades que são de interesse público.

Vale apenas trazer à baila que a opção pela locação e não aquisição dos veículos se dá em razão do princípio da eficiência, pois com a locação diária teremos sempre veículos capazes de atender as necessidades, sem percas com paradas em manutenção, cabendo a contratada a substituição por outro veículo, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito funcionamento das atividades administrativas.

Redenção – PA, 03 de julho de 2020.

Ver. Evilazio da Silva Chaves Mazzardo
Presidente da Câmara Municipal de Redenção-PA
Ordenador de Despesas